



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2016

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 32/2016 PROTOCOLO Nº 15721/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

### Fornecedor:

JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME

### Lote 1: LOTE ÚNICO

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contador Semafórico Veicular nas seguintes especificações mínimas: Deverá ser regressivo digital e microprocessado; Realiza contagem verde/vermelho com dois dígitos de 7 segmentos com 224 leds; O equipamento deverá verificar o tempo programado durante o primeiro ciclo e iniciar a contagem regressiva a partir do ciclo seguinte. O tempo mostrado deverá ser preciso, iniciando no tempo programado e mostrar regressivamente a contagem precisamente a cada 1 segundo. O sistema deverá ser conectado apenas por 4 fios, ou seja, apenas conectado no vermelho, amarelo, verde e comum do grupo focal, não sendo aceito em nenhuma hipótese, alimentação independente evitando a instalação de cabos adicionais. As lâmpadas de led e o Temporizador Semafórico deverá ser alimentado por 85 a 264 volts em corrente alternada. O grupo focal veicular tipo I 3x200 mm com lâmpada led vermelho, amarelo e verde com 121 leds cada. Deverá ser montado na vertical em caixa de alumínio injetada conforme norma ABNT NBR 7995:2013. Dimensões: Gabinete do contador nas dimensões 480x600x150 mm, confeccionado em chapa de alumínio de 2,0 mm de espessura; Anteparo envolvendo todo o conjunto, contador e grupo focal, nas dimensões 1150x960mm, confeccionado em chapa de alumínio de 2,0 mm de espessura.	JSM	UN	2,0000	R\$3.500,00	R\$7.000,00
2	Controlador de Tráfego Microprocessado para 4 fases nas seguintes especificações mínimas: Expansível até 8 fases, placas de circuito impresso do tipo plug-in (sistema modular) para facilitar a manutenção, onde cada fase poderá ser veicular ou pedestre. Com programação de 16 planos de tráfego para se adaptar as diversas situações de tráfego; Detecção e registro de falhas nos focos; Aciona lâmpada incandescente e a Led; Modulo CPU: realizar o controle lógico do semáforo, dotado de microprocessador, relógio de tempo real (RTC), duas saídas RS- 232, independentes para Modulo GPS e para programador remoto, teclas de acesso direto para entrada nos Modos intermitente, apagado e força plano para atender as mais diversas demandas de fluxos de veiculo; O controlador devera ser fornecido preparado para comunicação com uma central de tráfego, bastando para isso incluir apenas o modulo de comunicação; Modulo de potencia: faz o acionamento dos led's e dos contadores e verifica defeitos nos focos informando a CPU caso uma falha seja detectada; Protege o controlador contra curto-circuito nos focos através de fusíveis um para cada fase; Modulo fonte chaveada: fornece energia para o funcionamento dos módulos internos do controlador, com entrada podendo variar de 85 a 264 volts (50/60 hz) sem intervenção humana ou alteração no funcionamento do equipamento; O controlador deverá ser protegido contra sobrecorrentes por disjuntores termomagnéticos; Caixa em chapas de alumínio naval com 3 mm de espessura medindo 400x550x220mm, com porta reforçada que evita arrombamento e depredação; Deverá acompanhar suporte para fixação em colunas. Modulo DSP: dispositivo de proteção contra surtos na rede elétrica evita que o equipamento seja danificado por descarga atmosférica na rede elétrica.	JSM	UN	11,0000	R\$3.700,00	R\$40.700,00
3	Controlador de Tráfego Microprocessado para 6 fases nas seguintes especificações mínimas: Expansível até 8 fases; Placas de circuito impresso do tipo plug-in (sistema modular) para facilitar a manutenção, onde cada fase poderá ser veicular ou pedestre. Com programação de 16 planos de tráfego para se adaptar as diversas situações de tráfego; Detecção e registro de falhas nos focos; Aciona lâmpada incandescente e a Led; Modulo CPU: realizar o controle lógico do semáforo, dotado de microprocessador, relógio de tempo real (RTC), duas saídas RS- 232, independentes para Modulo GPS e para programador remoto, teclas de acesso direto para entrada nos Modos intermitente, apagado e força plano para atender as mais diversas demandas de fluxos de veiculo; O controlador devera ser fornecido preparado para comunicação com uma central de tráfego, bastando para isso incluir apenas o modulo de comunicação; Modulo de potencia: faz o acionamento dos led's e dos contadores e verifica defeitos nos focos informando a CPU caso uma falha seja detectada; Protege o controlador contra curto-circuito nos focos através de fusíveis um para cada fase; Modulo fonte chaveada: fornece energia para o funcionamento dos módulos internos do controlador, com entrada podendo variar de 85 a 264 volts (50/60 hz) sem intervenção humana ou alteração no funcionamento do equipamento; O controlador deverá ser protegido contra sobrecorrentes por disjuntores termomagnéticos; Caixa em chapas de alumínio naval com 3 mm de espessura medindo 400x550x220mm, com porta reforçada que evita arrombamento e depredação; Deverá acompanhar suporte para fixação em colunas. Modulo DSP: dispositivo de proteção contra surtos na rede elétrica evita que o equipamento seja danificado por descarga atmosférica na rede elétrica.	JSM	UN	3,0000	R\$4.350,00	R\$13.050,00
4	Controlador de Tráfego Microprocessado para 8 fases nas seguintes especificações mínimas: Placas de circuito impresso do tipo plug-in (sistema modular) para facilitar a manutenção, onde cada fase poderá ser veicular ou pedestre; Permitir a programação de 16 planos de tráfego para se adaptar as diversas situações de tráfego; Detecção e registro de falhas nos focos; Aciona lâmpada incandescente e a Led; Modulo CPU: realizar o controle lógico do semáforo, dotado de microprocessador, relógio de tempo real (RTC), 2 saídas RS- 232, independentes para Modulo GPS e para programador remoto, teclas de acesso direto para entrada nos Modos intermitente, apagado e força plano pra atender as mais diversas demandas de fluxos de veiculo; O controlador devera ser fornecido preparado para comunicação com uma central de tráfego, bastando para isso incluir apenas o modulo de comunicação; Modulo de potencia: faz o acionamento dos led's e dos contadores e verifica defeitos nos focos informando a CPU caso uma falha seja detectada; Protege o controlador contra curto-circuito nos focos através de fusíveis um para cada fase; Modulo fonte chaveada: fornece energia para o funcionamento dos módulos internos do controlador, com entrada podendo variar de 85 a 264 volts (50/60 hz) sem intervenção humana ou alteração no funcionamento do equipamento; O controlador deverá ser protegido contra sobrecorrentes por disjuntores termomagnéticos; Caixa em chapas de alumínio naval com 3 mm de espessura medindo 400x550x220mm, com porta reforçada que evita arrombamento e depredação; Deverá acompanhar suporte para fixação em colunas. Modulo DSP: dispositivo de proteção contra surtos na rede elétrica evita que o equipamento seja danificado por descarga atmosférica na rede elétrica	JSM	UN	1,0000	R\$5.000,00	R\$5.000,00

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Fornecedor:						
5	Controlador de Trafego Microprocessado para 2 fases nas seguintes especificações mínimas: Expansível até 8 fases; Placas de circuito impresso do tipo plug-in (sistema modular) para facilitar a manutenção, onde cada fase poderá ser veicular ou pedestre. Com programação de 16 planos de trafego para se adaptar as diversas situações de trafego; Detecção e registro de falhas nos focos; Aciona lâmpada incandescente e a Led; Modulo CPU: realizar o controle lógico do semáforo, dotado de microprocessador, relógio de tempo real (RTC), duas saídas RS- 232, independentes para Modulo GPS e para programador remoto, teclas de acesso direto para entrada nos Modos intermitente, apagado e força plano para atender as mais diversas demandas de fluxos de veiculo; O controlador devera ser fornecido preparado para comunicação com uma central de trafego, bastando para isso incluir apenas o modulo de comunicação; Modulo de potencia: faz o acionamento dos led's e dos contadores e verifica defeitos nos focos informando a CPU caso uma falha seja detectada; Protege o controlador contra curto-circuito nos focos através de fusíveis um para cada fase; Modulo fonte chaveada: fornece energia para o funcionamento dos módulos internos do controlador, com entrada podendo variar de 85 a 264 volts (50/60 hz) sem intervenção humana ou alteração no funcionamento do equipamento; O controlador deverá ser protegido contra sobrecorrentes por disjuntores termomagnéticos; Caixa em chapas de alumínio naval com 3 mm de espessura medindo 400x550x220mm, com porta reforçada que evita arrombamento e depreção; Deverá acompanhar suporte para fixação em colunas. Modulo DSP: dispositivo de proteção contra surtos na rede elétrica evita que o equipamento seja danificado por descarga atmosférica na rede elétrica.	JSM	UN	5,0000	R\$3.049,99	R\$15.249,95
6	Execução de serviço De Implantação de controladores: configuração dos equipamentos semafóricos, com ferramentas, caminhão guincho e equipe com no mínimo 1 motorista habilitado, 1 técnico especializado em implantação e manutenção semafórica e 1 ajudante.Conforme Termo de Referência.		GLB	1,0000	R\$20.700,00	R\$20.700,00
7	Execução de serviço De manutenção de conjunto semafórico: configuração dos equipamentos semafóricos, com ferramentas, caminhão guincho e equipe com no mínimo 1 motorista habilitado, 1 técnico especializado em implantação e manutenção semafórica e 1 ajudante .A equipe devera estar capacitada e dispor de ferramentas necessárias de execução de serviço de instalação ou substituição de colunas , braços do semáforos e grupos focais veicular.Conforme Termo de Referência.		GLB	1,0000	R\$7.700,05	R\$7.700,05
<b>TOTAL</b>					<b>R\$109.400,00</b>	

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$109.400,00**

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 17318
- b) Pregão Presencial nº 33/2016
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preço para aquisição de massa asfáltica.

EMPRESA: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente). Projeto Faixa 3 D.E.R.		7.500,00	TON	R\$290,00
3	Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente). Projeto Faixa 3 D.E.R.		2.500,00	TON	R\$290,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.900.000,00**

EMPRESA: UNICO PARANA TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Massa asfáltica com as seguintes especificações mínimas: Usinada a quente (CBUQ);Temperatura 119°C;Teor de betume 6%;CAP 50/70 modificado por aditivo;Modificado por polímeros e processos de mistura;Peneirado 100% em peneira 3/8 polegadas;Composta por pedrisco, pó de pedra, areia;Não emulsionado;Aplicação a frio;Validade do produto 12 meses;Capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo;Dispensa pintura de ligação;Entregue em embalagem lacrada;Embalagem em sacos de 25 kg.Na embalagem deve vir gravado de forma permanente, a marca do produto, a descrição do produto e o peso liquido do produto.		2.000,00	SACA	R\$11,90

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.800,00**

EMPRESA: FARAÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Massa asfáltica com as seguintes especificações mínimas: Usinada a quente (CBUQ);Temperatura 119°C;Teor de betume 6%;CAP 50/70 modificado por aditivo;Modificado por polímeros e processos de mistura;Peneirado 100% em peneira 3/8 polegadas;Composta por pedrisco, pó de pedra, areia;Não emulsionado;Aplicação a frio;Validade do produto 12 meses;Capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo;Dispensa pintura de ligação;Entregue em embalagem lacrada;Embalagem em sacos de 25 kg.Na embalagem deve vir gravado de forma permanente, a marca do produto, a descrição do produto e o peso liquido do produto.		6.000,00	SACA	R\$11,50

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 69.000,00**

 A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.  
 Telêmaco Borba, 23 de maio de 2016

DANIELLE VIEIRA KUNA  
 Pregoeiro

**PORTARIAN.º 3358**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, atendendo o disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e no Decreto nº 22.767 de 29 de janeiro de 2016, da Avaliação de Desempenho,

**RESOLVE**

Art. 1º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Decreto nº 22.767 de 29 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no ANEXO I e II da presente.

Parágrafo único. O Professor que discordar da Avaliação Realizada poderá dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, devendo o servidor encaminhar para a SAD – Subcomissão de Avaliação de Desempenho através de protocolo geral do município, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após a publicação do edital em boletim oficial do município, divulgado no site oficial da prefeitura.

Art. 2º Efetuar a "Progressão Horizontal", para os ocupantes do cargo de Professor, Professor Classe II e Professor de Educação Infantil, da classe atual para a seguinte, em conformidade com o Artigo 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Artigo 8º do Decreto 22.767 de 29 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no ANEXO I e II da presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I**  
**Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR**  
**Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba**  
**Servidores Avaliados que Avançam - Ativos**

Matr	Data Admissão	Cargo	Setor de Trabalho	Enq. Atual			Nota Avaliação	Conceito	Carga Horária Titulação	Parecer SAD	Progressão			A partir de
				GP	Niv	Classe					GP	Niv	Classe	
3851	20/02/1987	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PRO	02	M	84,25	A	356 HS	AVANÇA	PRO	02	N	5/1/2016
6453	01/05/1993	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	J	90,41	A	294 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
6454	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	03	J	99,22	A	326 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
6478	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	J	99,97	A	320 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
6494	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PRO	02	J	85,6	A	252 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
6554	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	03	H	93,58	A	280 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
6596	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	02	J	99,92	A	214 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
6600	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	J	99,79	A	256 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
6669	01/06/1993	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	J	99,62	A	204 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
6725	01/06/1993	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	02	J	99,95	A	200 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
6728	01/06/1993	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	J	99,71	A	200 HS	AVANÇA	PRO	01	K	5/1/2016
6956	01/03/1994	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	I	97,33	A	500 HS	AVANÇA	PRO	03	J	5/1/2016
6963	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	02	J	99,32	A	200 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
6968	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	03	J	100	A	212 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
6971	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	I	99,92	A	200 HS	AVANÇA	PRO	01	J	5/1/2016
6995	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	02	J	99,97	A	248 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
6998	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	03	I	98,6	A	234 HS	AVANÇA	PRO	03	J	5/1/2016
7002	01/03/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	02	J	99,79	A	254 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
7004	01/03/1994	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	J	94,66	A	244 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
7013	01/04/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	02	J	100	A	324 HS	AVANÇA	PRO	02	K	5/1/2016
7015	01/04/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	J	98,34	A	236 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
7023	02/05/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PRO	03	J	97,54	A	222 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
7036	13/06/1994	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	03	J	88,55	A	235 HS	AVANÇA	PRO	03	K	5/1/2016
7123	08/03/1995	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEL	PRO	01	H	95,9	A	268 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7130	08/03/1995	PROFESSOR	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PRO	03	I	100	A	248 HS	AVANÇA	PRO	03	J	5/1/2016
7272	17/02/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	03	H	97,06	A	344 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7276	17/02/1998	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	H	98,81	A	244 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7279	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	03	H	88,24	A	244 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7281	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	03	H	99,52	A	466 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7294	17/02/1998	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	H	97,35	A	252 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7295	17/02/1998	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEL	PRO	03	H	99,31	A	229 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7296	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	H	99,97	A	406 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7298	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	H	100	A	270 HS	AVANÇA	PRO	02	I	5/1/2016
7299	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	03	H	100	A	348 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7324	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	03	H	87,88	A	224 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7326	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	03	H	100	A	200 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7343	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	01	H	98,96	A	454 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7355	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	02	H	100	A	356 HS	AVANÇA	PRO	02	I	5/1/2016
7356	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	02	H	99,81	A	276 HS	AVANÇA	PRO	02	I	5/1/2016
7358	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	03	H	98,55	A	213 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7373	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	H	94,44	A	328 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7377	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	01	H	100	A	372 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7380	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	01	H	96,63	A	276 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7381	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	H	100	A	236 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7385	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	02	H	99,08	A	326 HS	AVANÇA	PRO	02	I	5/1/2016
7862	01/04/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	G	97,79	A	240 HS	AVANÇA	PRO	01	H	5/1/2016
7863	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	01	H	96,54	A	200 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7864	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	03	H	98,5	A	296 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7874	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	H	99,42	A	228 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7878	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PRO	01	H	85,46	A	200 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7879	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	02	H	100	A	256 HS	AVANÇA	PRO	02	I	5/1/2016
7880	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMIEIR	PRO	03	F	85,5	A	394 HS	AVANÇA	PRO	03	G	5/1/2016
7884	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	02	H	82,71	A	236 HS	AVANÇA	PRO	02	I	5/1/2016
7889	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	H	100	A	304 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
7892	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	03	H	100	A	208 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7894	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	03	H	99,93	A	456 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7896	01/04/1998	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	03	H	100	A	256 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
7899	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	03	H	100	A	204 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
8067	01/07/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PRO	03	H	100	A	232 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
8081	10/08/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	01	H	90,82	A	274 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
8089	10/08/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	01	H	99,83	A	244 HS	AVANÇA	PRO	01	I	5/1/2016
8092	10/08/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	03	H	97,02	A	346 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
8096	05/10/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	03	H	98,91	A	240 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
8097	05/10/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	H	99,93	A	396 HS	AVANÇA	PRO	03	I	5/1/2016
8138	05/04/1999	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	02	G	96,54	A	240 HS	AVANÇA	PRO	02	H	5/1/2016
8144	05/04/1999	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	02	G	100	A	416 HS	AVANÇA	PRO	02	H	5/1/2016
8146	05/04/1999	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	02	G	98,66	A	254 HS	AVANÇA	PRO	02	H	5/1/2016
8194	01/03/2000	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	03	G	91,89	A	212 HS	AVANÇA	PRO	03	H	5/1/2016
8198	01/03/2000	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	03	G	99,92	A	200 HS	AVANÇA	PRO	03	H	5/1/2016
8305	05/02/2002	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	03	F	99,79	A	312 HS	AVANÇA	PRO	03	G	5/1/2016
8338	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	03	E	91,94	A	228 HS	AVANÇA	PRO	03	F	5/1/2016
8339	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	03	E	91,63	A	412 HS	AVANÇA	PRO	03	F	5/1/2016









8686	4/13/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	A	90,08	A	172 HS	AVANÇA	PRO	01	B	4/13/2016
8843	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	2/4/2016
9396	08/06/2009	PROFESSOR	ESC. MUN. CONS. ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	A	100	A	200 HS	AVANÇA	PRO	01	B	6/9/2012
9473	10/1/2009	PROFESSOR	ESC. MUN. DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	12/4/2012
9591	6/28/2010	PROFESSOR	ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	A	99,89	A	228 HS	AVANÇA	PRO	01	B	10/29/2013
9595	7/8/2010	PROFESSOR	ESC. MUN. EUCLIDES MARCOLA - JD. BAND.	PRO	01	A	91,22	A	120 HS	AVANÇA	PRO	01	B	6/29/2013
9822	5/28/2012	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	A	100	A	304 HS	AVANÇA	PRO	01	B	5/28/2015
9823	5/28/2012	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	5/28/2015
9828	5/28/2012	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	5/28/2015
9918	9/24/2012	PROFESSOR	ESC. MUN. CONS. ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	A	100	A	200 HS	AVANÇA	PRO	01	B	9/24/2015
9919	9/24/2012	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	A	98,8	A	200 HS	AVANÇA	PRO	01	B	9/24/2015
9921	9/24/2012	PROFESSOR	ESC. MUN. DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	01	A	98,64	A	208 HS	AVANÇA	PRO	01	B	9/24/2015
9923	9/24/2012	PROFESSOR	ESC. MUN. TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	9/24/2015
9925	9/24/2012	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	A	97,71	A	352 HS	AVANÇA	PRO	01	B	9/24/2015
9930	2/4/2013	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	A	97,95	A	403 HS	AVANÇA	PRO	01	B	2/4/2016
9931	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	01	A	92,82	A	178 HS	AVANÇA	PRO	01	B	2/4/2016
9932	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	2/4/2016
9935	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	4/4/2016
9937	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	01	A	99,89	A	184 HS	AVANÇA	PRO	01	B	2/4/2016
9939	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PRO	01	B	2/4/2016
9940	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. D. FABIANO BRAGA CORTES	PRO	01	A	85,84	A	248 HS	AVANÇA	PRO	01	B	2/4/2016
9942	2/4/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. D. PERICLES P. DA SILVA - BNH	PRO	01	A	93,47	A	274 HS	AVANÇA	PRO	01	B	5/16/2016
9969	3/11/2013	PROFESSOR	ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	A	99,91	A	428 HS	AVANÇA	PRO	01	B	3/11/2016
9970	3/11/2013	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	A	98,36	A	276 HS	AVANÇA	PRO	01	B	3/11/2016
9099	2/4/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PEI	01	B	3/11/2016
9397	6/8/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PEI	01	B	4/10/2013
9871	7/5/2012	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	PEI	01	A	99,8	A	240 HS	AVANÇA	PEI	01	B	11/5/2015
9872	7/5/2012	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	A	99,67	A	224 HS	AVANÇA	PEI	01	B	7/5/2015
9928	9/24/2012	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	93	A	114 HS	AVANÇA	PEI	01	B	4/13/2016
9948	2/4/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PEI	01	B	2/4/2016
9953	2/4/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	01	A	0,00	—	—	AVANÇA	PEI	01	B	2/4/2016

**ANEXO II**  
**Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR**  
**Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba**  
**Servidores Avaliados que não Avançam por não Terem Alcançados Total de Horas ou Nota Exigidos por Lei - Ativos**

Matr	Data de Adm.	Cargo	Setor de Trabalho	Enq. Atual			Nota Avaliação	Conceito	Carga Horária Titulação	Parecer SAD	GP	Niv	Classe
				GP	Niv	Classe							
1350	3/9/1976	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	O	99,89	A	164 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	O
6448	5/1/1993	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	03	I	100	A	184 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	I
6598	5/1/1993	PROFESSOR	ESC. MUN. D. FABIANO BRAGA CORTES	PRO	01	J	86,72	A	124 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	J
6939	9/9/1993	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	03	G	0,00	—	150 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	G
6976	3/1/1994	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	J	99,45	A	196 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	J
6997	3/1/1994	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. BENTO MOSSURUNGA - B. V.	PRO	02	J	67,85	B	216 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	J
7285	2/17/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	03	H	85,25	A	172 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	H
7317	2/17/1998	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	H	100	A	190 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	H
7368	2/17/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	G	85,84	A	88 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	G
7881	4/1/1998	PROFESSOR	ESC. MUN. DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	02	H	99,94	A	174 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	H
7883	4/1/1998	PROFESSOR	ESC. MUN. SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	01	H	99,38	A	194 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	H
7903	4/1/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	03	G	80,46	A	164 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	G
7906	4/1/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	02	G	95,19	A	104 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	G
8100	11/3/1998	PROFESSOR	ESC. MUN. D. FABIANO BRAGA CORTES	PRO	03	G	85,35	A	120 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	G
8350	7/1/2003	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	03	E	97,78	A	88 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E
8366	7/1/2003	PROFESSOR	ESC. MUN. SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	02	E	95,2	A	195 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	E
8374	7/1/2003	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	03	E	100	A	140 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E
8393	7/1/2003	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	03	E	99,12	A	180 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E
8401	7/1/2003	PROFESSOR	ESC. MUN. PROF. MARIA EMILIA STEGIEL	PRO	02	D	99,00	A	140 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	D
8410	10/1/2003	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	03	E	100	A	190 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E
8426	4/1/2004	PROFESSOR	ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	03	C	100	A	130 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C
8429	4/1/2004	PROFESSOR	ESC. MUN. CASTRO ALVES - V. SAO. FRSCO	PRO	01	E	68,5	B	244 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	E
8441	4/1/2004	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	02	E	95,35	A	172 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	E
8450	4/1/2004	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	E	99,69	A	168 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	E
9203	10/6/2008	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	C	99,71	A	168 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	C
9247	2/5/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	03	C	100	A	190 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C
9270	2/5/2009	PROFESSOR	ESC. MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	03	C	99,34	A	180 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C
9384	5/4/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	02	C	99,77	A	124 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	C
9485	10/22/2009	PROFESSOR	ESC. MUN. D. PERICLES P. DA SILVA - BNH	PRO	03	C	89,31	A	168 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C
6982	3/1/1994	PROFESSOR - CLASSE II	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PR2	03	G	89,25	A	197 HS	NÃO AVANÇA	PR2	03	G
7351	2/17/1998	PROFESSOR - CLASSE II	ESC. MUN. DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PR2	01	H	99,25	A	198 HS	NÃO AVANÇA	PR2	01	H
8154	5/27/1999	PROFESSOR - CLASSE II	ESC. MUN. DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PR2	02	G	100	A	20 HS	NÃO AVANÇA	PR2	02	G
8195	3/1/2000	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	01	F	100	A	92HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	F
8497	11/22/2004	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	03	C	98,8	A	137 HS	NÃO AVANÇA	PEI	03	C
8762	7/4/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PEI	03	D	98,47	A	184 HS	NÃO AVANÇA	PEI	03	D
8805	10/2/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	PEI	02	C	83,17	A	156 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	C
8814	12/1/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MONTEIRO LOBATO	PEI	02	D	89,73	A	184 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	D
8820	12/1/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MONTEIRO LOBATO	PEI	02	D	89,4	A	166 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	D
9009	2/18/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	PEI	03	C	99,86	A	188 HS	NÃO AVANÇA	PEI	03	C
9217	2/5/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	02	B	88,82	A	154 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	B
9511	11/11/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	02	C	83,13	A	132 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	C

**ANEXO II**  
**Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR**  
**Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba**  
**Servidores que não Avançam Por não Possuírem Carga Horária de Titulação**

Matr	Data Admissão	Cargo	Local de Trabalho	GP	Niv	Classe	Nota de Avaliação	Conceito	Carga Horária Titulação	Resultado	GP	Niv	Classe
6455	5/1/1993	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	02	H	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	H
6457	5/1/1993	PROFESSOR	ESC. MUN. SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	01	J	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	J
6516	5/1/1993	PROFESSOR	ESC. MUN. SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	03	J	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	J
6518	5/1/1993	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	01	I	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	I
6647	6/1/1993	PROFESSOR	ESC. MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	02	I	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	I
6978	3/1/1994	PROFESSOR	ESC. MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	01	J	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	J
6984	3/1/1994	PROFESSOR	ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	I	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	I
6987	3/1/1994	PROFESSOR	ESC. MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	03	J	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	J
6988	3/1/1994	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	03	I	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	I
7007	3/1/1994	PROFESSOR	ESCOLA MUN. PRES. CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	I	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	I
7008	3/1/1994	PROFESSOR	ESC. MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	02	J	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	J
7018	5/2/1994	PROFESSOR	ESC. MUN. DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	I	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	03	I
7308	2/17/1998	PROFESSOR	ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	03	H	0,00	—	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	03	H





7309	2/17/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	03	G	
7313	2/17/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PRO	02	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	02	G	
7319	2/17/1998	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	03	H	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	H	
7329	2/17/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V. SAO FRSCO	PRO	03	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	G	
7336	2/17/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	02	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	G	
7365	2/17/1998	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	03	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	G	
7865	4/1/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	02	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	G	
7882	4/1/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	01	H	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	H	
7898	4/1/1998	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	03	H	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	H	
7902	4/1/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	H	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	H	
8085	8/10/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	02	H	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	H	
8090	8/10/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	01	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	G	
8091	8/10/1998	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	02	H	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	H	
8103	11/3/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	G	
8145	4/5/1999	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	02	F	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	F	
8340	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PRO	02	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	D	
8371	7/1/2003	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	03	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E	
8372	7/1/2003	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	01	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	E	
8375	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	E	
8379	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	D	
8380	7/1/2003	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	03	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	D	
8384	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	03	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	D	
8389	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	03	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E	
8396	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E	
8399	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	02	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	E	
8400	7/1/2003	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	03	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E	
8402	7/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PRO	01	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	D	
8402	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B V	PRO	01	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	D	
8412	10/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	D	
8413	10/1/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	02	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	E	
8432	4/1/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PRO	02	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	E	
8434	4/1/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	E	
8435	4/1/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	02	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	D	
8438	4/1/2004	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	PRO	03	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E	
8447	4/1/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	03	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	E	
8456	6/1/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	D	
8469	10/4/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	02	E	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	E	
9214	10/6/2008	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	02	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	B	
9239	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C	
9243	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C	
9265	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C	
9271	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C	
9272	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	B	
9280	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	02	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	C	
9292	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	02	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	C	
9298	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C	
9302	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	B	
9315	2/5/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C	
9322	2/26/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	02	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	B	
9352	3/16/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PRO	03	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	B	
9369	4/13/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CONZ.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	C	
9371	4/13/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	03	C	
9378	5/4/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES PDA SILVA - BNH	PRO	01	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	C	
9652	10/1/2011	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	01	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	01	B	
9657	10/3/2011	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	02	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PRO	02	B	
7011	4/1/1994	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PR2	02	J	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	02	J	
7012	4/1/1994	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PR2	01	I	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	01	I	
7331	2/17/1998	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PR2	02	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	02	G	
7386	2/17/1998	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PR2	01	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	01	G	
7904	4/1/1998	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PR2	02	H	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	02	H	
8192	3/1/2000	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PR2	03	G	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PR2	03	G	
8428	4/1/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	02	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	D	
8758	7/4/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	03	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	03	D	
8789	8/21/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	01	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	D	
8798	8/21/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	01	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	C	
8823	12/1/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MONTEIRO LOBATO	PEI	01	D	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	D	
8845	3/19/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	02	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	C	
8875	4/2/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	01	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	C	
8996	1/21/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	02	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	C	
8997	1/21/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	03	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	03	C	
8998	1/21/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	C	
9191	8/4/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	02	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	B	
9194	10/6/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	02	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	02	C	
9486	10/22/2009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	01	C	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	C	
9658	10/3/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	B	
9663	10/3/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	PEI	01	B	0,00	--	0 HS	NÃO AVANÇA	PEI	01	B	

**ANEXO II**  
**Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR**  
**Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Têlmaco Borba**  
**Servidores que Não Avancam - Não Foram Avaliados**

Matr	Data de Adm.	Cargo	Setor de Trabalho	Enq. Atual			Nota Avaliação	Conceito	Carga Horária Titulação	Parecer SAD
				GP	Niv	Classe				
6475	01/05/1993	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PRO	02	I	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
7271	17/02/1998	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	G	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
7286	2/17/1998	PROFESSOR	POLO UAB	PRO	02	A	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
7364	17/02/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	G	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
7369	17/02/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD. BAND	PR2	01	H	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
7875	01/04/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.MARIA EMILIA STEGEL	PRO	01	G	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
8086	10/08/1998	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	H	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
8139	05/04/1999	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	03	G	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
8398	01/07/2003	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	03	D	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
8446	01/04/2004	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	01	E	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
9198	06/10/2008	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	B	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
9244	05/02/2009	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	B	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
9261	05/02/2009	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	PRO	03	B	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
9484	22/10/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	A	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
9554	10/02/2010	PROFESSOR	SEC.ORIENT.ESCOL.SUPERV. DE ENSINO	PRO	01	A	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
9824	5/28/2012	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	03	B	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
9914	24/09/2012	PROFESSOR	APOIO EQUIPE GINASTICA OLIMPICA	PRO	01	A	0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO
8084	10/08/1998	PROFESSOR CLASSE A	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V. SAO FRSCO	NÃO ENQUADRA-DA PCCR			0,00	--	0 HS	SEM AVALIAÇÃO



9197	06/10/2008	PROFESSOR CLASSE A	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	NÃO ENQUADRA-DA PCCR	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
9290	05/02/2009	PROFESSOR CLASSE A	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	NÃO ENQUADRA-DA PCCR	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
9734	01/03/2012	PROFESSOR CLASSE A	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	NÃO ENQUADRA-DA PCCR	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
8791	21/08/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI 03 D	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
8816	01/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PEI 02 C	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
8827	18/12/2006	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI 01 C	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
8844	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI 02 C	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
9007	18/02/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI 03 B	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
9519	07/12/2009	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	NÃO ENQUADRA-DA PCCR	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			
9870	05/07/2012	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI 01 A	0,00	—	0 HS	SEM AVALIAÇÃO			

**ANEXO II**  
**Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR**  
**Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba**  
**Servidores que Não Avancam devido não terem Cumprido o Estágio Probatório**

Matr	Data de Adm.	Cargo	Setor de Trabalho	Enq. Atual			Nota Avaliação	Conceito	Carga Horária Titulação	Parecer SAD			
				GP	Niv	Classe							
9053	5/21/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	01	A	99,5	A	189 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
9441	3/6/2014	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	PRO	01	A	97,85	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
9460	5/24/2013	PROFESSOR	ESC MUN. TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PRO	01	A	85,71	A	382 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
9934	2/4/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
9944	2/4/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES	PRO	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
9945	2/4/2013	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10003	5/24/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	01	A	92,54	A	310 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10004	5/24/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	A	99	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10005	5/24/2013	PROFESSOR	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PRO	01	A	87,5	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10006	5/24/2013	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	01	A	99,92	A	256 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10091	11/20/2013	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	01	A	98,25	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10092	11/20/2013	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	A	99,68	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10093	11/20/2013	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	01	A	99,92	A	200 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10094	11/20/2013	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	A	98,58	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10095	11/20/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	01	A	89,79	A	294 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10157	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	01	A	97,63	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10158	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	A	99,53	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10161	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	01	A	83,75	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10162	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PRO	01	A	87,5	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10164	3/6/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	A	84,09	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10165	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	01	A	88,12	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10166	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	A	97,46	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10167	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	01	A	99,83	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10168	3/6/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	01	A	95,69	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10169	3/6/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	01	A	94,33	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10170	3/6/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	A	99,47	A	226 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10171	3/6/2014	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	PRO	01	A	99,6	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10197	3/24/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10199	3/24/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	01	A	97,84	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10200	3/24/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10230	6/16/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	A	100	A	408 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10231	6/16/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PRO	01	A	97,25	A	140 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10276	9/8/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	01	A	96,75	A	204 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10277	9/8/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	01	A	84,84	A	212 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10278	9/8/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10279	9/8/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	A	99,49	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10281	9/8/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	A	99,46	A	120 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10282	9/8/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	A	99,9	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10283	9/8/2014	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	01	A	99,92	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10284	9/8/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	A	100	A	100 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10288	9/8/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	01	A	99,6	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10289	9/8/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	A	99,76	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10448	11/5/2015	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PRO	01	A	99,89	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10449	11/5/2015	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	01	A	85,18	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10450	11/19/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	A	99,31	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10452	12/7/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	A	85,71	A	120 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10453	11/5/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	01	A	83,33	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10454	11/19/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10455	11/5/2014	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	01	A	83,13	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10456	11/5/2015	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PRO	01	A	84,09	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10457	11/5/2014	PROFESSOR	SEC.ORIENT.ESCOL.SUPERV. DE ENSINO	PRO	01	A	83,25	A	240 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10459	11/5/2014	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10510	10/02/2016	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10511	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10512	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10513	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10516	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10518	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10519	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - CC	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10520	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10521	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10523	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10524	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10525	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10526	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10527	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10529	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10530	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10531	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10532	10/02/2016	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10533	10/02/2016	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10534	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA -B.V.	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10535	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10536	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10537	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10538	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10539	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10540	10/02/2016	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10541	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10542	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			
10543	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PEI	01	A	0,00	—	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO			





10544	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10545	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10546	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEER.	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10547	10/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10549	10/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10550	10/02/2016	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10572	17/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10573	17/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10574	17/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEER.	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10575	17/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10576	17/02/2016	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10577	17/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10578	17/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10579	17/02/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10580	17/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10581	17/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10582	17/02/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10594	11/04/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10595	11/04/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES PDA SILVA - BNH	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10596	11/04/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10597	11/04/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10598	11/04/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10599	11/04/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10600	11/04/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10601	11/04/2016	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10608	16/05/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10609	16/05/2016	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10610	16/05/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10611	16/05/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10612	16/05/2016	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
8556	3/6/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA MALFATTI	PEI	01	A	98,84	A	0 HS HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
8587	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	98,77	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
9151	2/4/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	PEI	01	A	0,00	--	--	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
9381	12/7/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	99,53	A	224 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
9947	2/4/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
9948	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	01	A	0,00	--	0 HS HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
9952	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
9974	3/11/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	90,99	A	164 HS HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10007	5/24/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	PEI	01	A	100	A	152 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10072	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	99,32	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10073	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	98,91	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10074	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10075	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	98,89	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10076	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	01	A	98,82	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10077	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	01	A	97,36	A	150 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10079	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	95,32	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10080	8/30/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	98,8	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10097	11/20/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	01	A	99,41	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10172	3/6/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	01	A	87,06	A	94 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10173	3/6/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	A	97,75	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10174	3/6/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	93,4	A	64 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10175	3/6/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	94,25	A	128 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10176	3/6/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA MALFATTI	PEI	01	A	99,68	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10201	3/24/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	01	A	97,18	A	134 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10216	5/21/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA MALFATTI	PEI	01	A	98,86	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10217	5/21/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	01	A	99,25	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10229	6/16/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	01	A	92,68	A	194 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10232	6/16/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	01	A	97,25	A	168 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10242	7/16/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	01	A	98,5	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10243	7/16/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	90,97	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10244	7/16/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	01	A	95,75	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10245	7/16/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	PEI	01	A	96,89	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10246	7/16/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	PEI	01	A	97,04	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10461	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	97,53	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10462	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	98,8	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10463	11/5/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10464	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	99,45	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10465	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	99,65	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10466	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	82,33	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10467	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	99,48	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10468	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	98,84	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10469	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	99,02	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10470	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	01	A	99,73	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10471	11/5/2014	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PEI	01	A	99,53	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10472	11/17/2015	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	A	100	A	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10553	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MONTEIRO LOBATO	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10554	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10555	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10556	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10557	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10558	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA MALFATTI	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10559	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10560	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA MALFATTI	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10561	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10562	10/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA MALFATTI	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				
10583	17/02/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PEI	01	A	0,00	--	0 HS	ESTÁGIO PROBATÓRIO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 25/2016**  
**PROTOCOLO N.º 14493/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELEMACO BORBA

**Lote 1: LOTE ÚNICO**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	Serviço de arbitragem Para evento de torneio esportivo e recreativo nos bairros.		DIAR	120,0000	R\$186,00	R\$22.320,00
10	Serviço de arbitragem Para evento do Duathlon das Araucarias		JG	30,0000	R\$186,00	R\$5.580,00
5	Serviço de arbitragem Para evento de Jogos Interpolos.		DIAR	5,0000	R\$186,00	R\$930,00
4	Serviço de arbitragem Para evento de jogos escolares municipais.		DIAR	120,0000	R\$186,00	R\$22.320,00
3	Serviço de arbitragem Para evento do festival de atletismo para menores e adulto.		DIAR	5,0000	R\$186,00	R\$930,00
2	Serviço de arbitragem Para evento do Festival do Dia do Trabalhador – Torneio de Futebol Society.		DIAR	20,0000	R\$186,00	R\$3.720,00
1	Serviço de arbitragem Para evento do Campeonato de Skate.		DIAR	15,0000	R\$186,00	R\$2.790,00
7	Serviço de arbitragem Para evento da Copa Cidade de Futsal do Servidor Público.		JG	25,0000	R\$226,00	R\$5.650,00
6	Serviço de arbitragem Para evento da Liga de Voleibol de Telêmaco Borba.		JG	100,0000	R\$243,00	R\$24.300,00
21	Serviço de arbitragem para eventos de jogos: Copa Cidade de Futebol de Campo: categorias ouro masculino, prata masculino e veteranos; Amistosos de Futebol de Campo: categoria masculino adulto; Jogos amistosos.		JG	300,0000	R\$441,00	R\$132.300,00
14	Serviços de arbitragem para competições de Jogos de Futebol Sete: Copa Cidade de Futebol Sete: categorias masculino, feminino, veteranos, master e sub17; Olimpíada do Servidor: categoria masculino, adulto.		JG	321,0000	R\$226,00	R\$72.546,00
20	Serviços de arbitragem para evento do Dia das Crianças (recreação).		DIAR	15,0000	R\$186,00	R\$2.790,00
15	Serviços de arbitragem para o evento Escola da Cidadania, referente a atividades recreativas .		DIAR	200,0000	R\$186,00	R\$37.200,00
8	Serviços de arbitragem Para evento de prova ciclística de estrada		DIAR	20,0000	R\$186,00	R\$3.720,00
16	Serviços de arbitragem Para evento da copa AMCG de futsal de menores masculino e feminino.		DIAR	90,0000	R\$186,00	R\$16.740,00
13	Serviços de arbitragem Para o		JG	20,0000	R\$243,00	R\$4.860,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	evento festival municipal de basquete					
17	Serviços de arbitragem Para evento de Circuito de Corrida Rústica.		DIAR	50,0000	R\$186,00	R\$9.300,00
12	Serviços de repositor de bola (Gandula) para Futebol de Campo em competições oficiais municipais e jogos amistosos.		JG	220,0000	R\$51,00	R\$11.220,00
18	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Copa Cidade de Futsal; Categorias de base: sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 18, jogos amistosos.		JG	200,0000	R\$200,00	R\$40.000,00
19	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Copa Cidade de Futsal Categorias: ouro masculino, prata masculino, veteranos masculino, feminino.		JG	220,0000	R\$226,00	R\$49.720,00
9	Serviços de arbitragem para eventos dos Jogos Escolares Bom de Bola e jogos amistosos.		DIAR	60,0000	R\$186,00	R\$11.160,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$480.096,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$480.096,00**

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**




**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº	085/2016
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA – CNPJ: 10.505.434/0001-05
Contratado	CAROLINE SGANZERLA – CPF: 064.040.809-58
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA- CONFORME EDITAL Nº 01/2016 DE CREDENCIAMENTO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014
Valor	R\$ 72.000,00
Prazo	EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 23/05/2016
Dotação	12.001.10.301.1001.02110.3.3.90.36.00
	12.001.10.301.1001.02114.3.3.90.36.00
	12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.36.00

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº	086/2016
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA – CNPJ: 10.505.434/0001-05
Contratado	CAROLINE SGANZERLA – CPF: 064.040.809-58
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADE VASCULAR- CONFORME EDITAL Nº 01/2016 DE CREDENCIAMENTO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014
Valor	R\$ 97.500,00
Prazo	EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 23/05/2016
Dotação	12.001.10.301.1001.02110.3.3.90.36.00
	12.001.10.301.1001.02114.3.3.90.36.00
	12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.36.00

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 85/2016
Pregão Presencial	Nº. 25/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE OFICINAS DA ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA
Objeto	SERVIÇO DE ARBITRAGEM
Valor	R\$ 480.096,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/05/2017

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 12/07/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAO9006	279150H000011032	20/05/2016	54526
ABX9262	279150H000011035	20/05/2016	55413
ADS5714	279150H000011025	19/05/2016	55413
AGF3565	279150H000011022	19/05/2016	55090
AGF3565	279150H000010627	20/05/2016	55090
AGH9132	279150H000011039	23/05/2016	55500
AIB9427	279150H000010293	13/05/2016	55412
AIZ9142	279150H000010288	19/05/2016	60501
AJV5173	279150H000010289	20/05/2016	55090
AKP9226	279150H000010628	20/05/2016	55090
ALE9877	279150H000010778	19/05/2016	73662
ALG6571	279150H000010771	16/05/2016	55413
AME1786	279150H000010907	20/05/2016	53800
AMO1099	279150H000010637	23/05/2016	55414
ANN0575	279150H000011020	19/05/2016	55090
ANY5637	279150H000011042	23/05/2016	55411
AOP7994	279150H000010905	19/05/2016	54521
AOT3161	279150H000011031	20/05/2016	55090
APU7245	279150H000010294	23/05/2016	55411
AQL9520	279150H000010296	17/05/2016	55412
AQN8743	116100E006030878	10/05/2016	70561
AQO8042	279150H000010906	20/05/2016	55411
ARD4603	279150H000011030	20/05/2016	55090
ARG2927	279150H000010635	20/05/2016	54526
ATE1875	279150H000011016	19/05/2016	55417
ATS7067	279150H000010291	23/05/2016	55416
ATV5239	279150H000010292	23/05/2016	54600
ATV9874	279150H000010909	20/05/2016	55090
AVH8759	279150H000010290	20/05/2016	55414
AVL1111	279150H000011027	20/05/2016	55411
AVN9905	279150H000010777	19/05/2016	55416
AVO3775	279150H000010636	20/05/2016	55416
AVZ7250	116100E006105709	11/05/2016	60501
AWD5290	279150H000010825	20/05/2016	54600
AWL6209	279150H000011018	19/05/2016	55090
AWL6209	279150H000010630	20/05/2016	55090
AZF0645	279150H000011028	20/05/2016	55413
AZG7213	279150H000011026	18/05/2016	60411
AZH8304	279150H000011021	19/05/2016	55090
AZK7807	279150H000010910	23/05/2016	55411
BCB1933	279150H000010624	23/05/2016	55416
BHT4436	116100E006032112	14/05/2016	54790
BSQ3093	279150H000011038	12/05/2016	55412

BZM8443	279150H000011034	20/05/2016	55413
CIU9978	279150H000011023	19/05/2016	55090
CSP6054	279150H000011017	19/05/2016	55090
CTZ7341	279150H000011029	20/05/2016	55090
DIF8274	279150H000010774	16/05/2016	55414
DIG7920	279150H000010826	12/05/2016	55412
DIG7920	279150H000010912	16/05/2016	55412
DIG7920	279150H000010911	16/05/2016	55412
DIV3700	279150H000010629	20/05/2016	55090
DIV3700	279150H000011019	19/05/2016	55090
FHP5768	279150H000010908	20/05/2016	53800
FQY5278	279150H000010632	20/05/2016	54521
FTB2709	279150H000010625	18/05/2016	55417
GQT5406	279150H000011037	12/05/2016	55412
HIX7759	279150H000010631	20/05/2016	55090
IQW2902	279150H000010776	16/05/2016	55416
KNL1272	279150H000011041	23/05/2016	54600
LAN2424	279150H000010775	16/05/2016	55680
LQN2069	279150H000011033	20/05/2016	56650
LYS4004	279150H000011043	23/05/2016	51930
MBN0683	279150H000010773	17/05/2016	53800
OOV8244	279150H000010295	23/05/2016	54600
PWG6162	279150H000010633	20/05/2016	54521
PXO8599	279150H000011024	19/05/2016	55090

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 15/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AXN8402	279150NIC0001155	24/05/2016	50020	R\$ 127,69
DQF7868	8279150NIC0001156	24/05/2016	50020	R\$ 127,69
PUX7087	279150NIC0001158	24/05/2016	50020	R\$ 85,13
PWV1327	279150NIC0001157	24/05/2016	50020	R\$ 191,54

**DECRETO Nº 23078, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF de Coordenador Pedagógico:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancela
01	INDIANARA MOREIRA CAMARGO	9506	CMEI – CLARISSE LISPECTOR	11/05/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

**DECRETO Nº 23082, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
1	CLAUDIA DO PRADO	8434	ESC. MUN. DOM BOSCO	15/05/2016
2	ERICLEIA DO ROCIO ARAUJO MIRANDA	7373	ESC. MUN. DOM BOSCO	05/05/2016
3	GILCELAINE MARIA PEREIRA ANTUNES	9832	ESC. MUN. PROFª ETELVINA ARZUA COSTA	15/05/2016
4	NEULI DA LUZ CORDEIRO	9384	ESC. MUN. CONSELHEIRO ZACARIAS	15/05/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **23 a 24 de Maio de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
23.05	ASW0076, APS2716, ADR4026, ABP9111, IPW7196, AWB5275, AQX7242, GQT5406
24.05	AZN6629, ATT4075

Telêmaco Borba, 25 de Maio de 2016.



**DECRETO N.º 23079, 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de maio de 2016, a servidora ANA CAROLINE ROCHA BARBOSA, matrícula nº 9.528, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Combate Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, Programa CTRL Epidem e Doenças na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4801/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23081, 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de maio de 2016, a servidora ANA MARIA DA CRUZ, matrícula nº 9.564, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no Programa Agente Comunitário de Saúde no PSF – Triângulo – ACS, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4814/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23084, 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de maio de 2016, o servidor PAULO EGIDIO VIEIRA, matrícula nº 21.794, do cargo do quadro comissionado denominado Coordenado de Planejamento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4530/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3359**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3356, de 20 de maio de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3308, de 20 de abril de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
7356	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	II	H	1098/2016	02/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 23080, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 520.434,58 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2044	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2670 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	8.000,00
2680 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	8.000,00
13.00	Secretaria Municipal de assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de assistência Social		
08.244.0802.2153	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8470 - 3191.92.00	Despesas de exercícios Anteriores	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de assistência Social		
08.244.0803.2155	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
8650 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	250.000,00
12.00	Secretaria Geral de Saúde		
12.001	Fundo municipal de Saúde		
10.301.1001.1045	Construção e Implantação de Unidades de Saúde		
5911 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	159.434,58
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário SMPUHMA		
15.121.1501.2159	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
9000 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>505.434,58</b>

FONTE 496 – RECURSO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2121	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
7020 -3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	496	15.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>15.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>520.434,58</b>
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 496 no valor de R\$ 520.434,58 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Junior  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO N.º 23083, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		



12.365.1201.2098	Manutenção das Atividades dos CMEIs/ Apoio		
5590 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	103	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE)</b>			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2112	Funcionamento dos Serviços do Centro Diluidor		
6370 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	303	70.000,00
6410 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	30.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2115	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
6530 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	303	400.000,00
6550 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	30.000,00
6580 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	200.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2119	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6800 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	303	500.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.230.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.330.000,00</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 103 e 303 no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), conforme cálculo do provável excesso de arrecadação.

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Junior  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO Nº 23085, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Jaely Maria Lagos de Souza, matrícula n.º 9123, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de saúde, lotada na PSF – Nossa Senhora De Fátima, do Programa Agente Comunitário de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no período de 05 de maio de 2016 a 03 de junho de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4462/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 23086, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA do servidor JOAQUIM ALVES, matrícula n.º 7818, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras Serv. Públicos, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de maio de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4535/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento

do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 23087, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora VALDIRENE DE PAULA DE MATOS, matrícula n.º 10001, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na PSF – JARDIM BANDEIRANTES, da Divisão de Saúde pública, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4128/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 23088, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARCIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula n.º 9540, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente comunitário de saúde, lotada na PSF – Vila Izabel - ACS, do Programa Agente Comunitário, da secretaria municipal de saúde – SME, no período de 18 de abril de 2016 a 17 de maio de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4321/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 23089, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor Oswaldo Tadeu Camargo Lima, matrícula n.º 9613, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I/ Administrativo Contábil FIN, lotado na Seção de Expansão Industrial, da divisão de desenvolvimento econômico, da Secretaria Geral do Gabinete - SGG, no período de 15 de Abril de 2016 a 14 de Maio de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4624/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 23094, DE 23 DE MAIO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais com matrícula n.º 9.808, ocupado pela servidora LENIR DE FATIMA BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, devido a ÓBITO, em 20 de maio de 2016, conforme matrícula n.º 079871 01 55 2016 4 00128 028 0040590 11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**DECRETON.º 23090, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Cynthia Carneiro Viana, matrícula nº 9618, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Médio II/ Enfermagem, lotada no PSF - Centro, do Programa Saúde da Família, da Secretaria Geral do Gabinete – SGG, no período de 13 de abril de 2016 a 27 de abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4511/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 23091, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ISNI ASSUNÇÃO RODRIGUES WILLY, matrícula nº 8154, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor – Classe II, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – JD Alegre, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 11 de março de 2016 a 25 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2705/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 23092, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ISNI ASSUNÇÃO RODRIGUES WILLY, matrícula nº 10281, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – JD Alegre, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 11 de março de 2016 a 25 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2703/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 23093, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Leony Ferreira, matrícula nº 9265, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – JD Alegre, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 28 de abril de 2016 a 12 de maio de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4623/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 45/16**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º – CONSIDERAR “RECESSO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 27 de maio de 2016, em virtude do feriado de Corpus Christi.

ARTIGO 2º – A portaria não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

